

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

ATIVIDADE EXTENSIONISTA

PROJETO/AÇÃO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: Ação de Extensão Social

Área Temática: Direito

Linha de Extensão: Crimes contra a honra e estelionato eletrônico

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Rede Social Instagram (CIBERCRIMES.JURIS) e cartilha.

Título do Programa ou Projeto: O mundo digital e seus desafios: informações importantes para a prevenção e combate aos crimes cibernéticos e suas variações

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Direito Digital

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
1910010000090	Ana Paula Mendes de Oliveira	anapaulapmendes67@gmail.com	(61) 99145- 0416
1910010000035	Beatriz Maria de Oliveira Santos	beatrizmariards@gmail.com	(61)99614- 5128
19001000041	Daniel Dias Araújo	dandan.danieldias@gmail.com	(61) 99679- 3296
1910010000136	Davi Gomes Cavalcante	davigomes3625@gmail.com	(61)99151- 7756
1910010000118	Luiz Eduardo de Carvalho Brito	luizeduardocarvalhobrito@gmail.com	(61) 99681- 2098
1910010000105	Mariana Cunha Alves da Silva	marianahermione@gmail.com	61 9591- 8555
1910010000127	Sara Neves Rozendo	rozendosara@gmail.com	(61) 9232- 7285
1910010000114	Thamirys Moreira Batista	thamirysmoreira0@gmail.com	(61) 99967- 7692

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3. Projeto que será implementado

Apresentação: O trabalho desenvolvido trata sobre uma temática atual. Fala sobre crimes contra a honra cometidos na internet, estelionato eletrônico, golpes, cibercrimes e acessibilidade para idosos no âmbito da internet. O trabalho é uma utilidade pública, visto que se fala inclusive sobre a prevenção contra crimes e cuidados a serem tomados diante desse cenário. É um alerta que traz informações para a prevenção e o combate aos cibercrimes.

Justificativa: O mundo atual é movimentado pela internet e pelo meio digital. Dessa forma, as pessoas precisam entender como se comportar na internet e terem consciência de como agir em caso de serem vítimas crimes contra a honra praticados na internet, estelionato eletrônico e demais golpes. Ainda, os idosos são um público vulnerável, visto que não têm vasto conhecimento no que diz respeito à tecnologia. Então esse é um tema de grande importância, uma vez que irá promover conscientização ao público, ajudando até mesmo no combate a essas questões apresentadas. A informação promove melhoras na sociedade. Dessa forma, escolheu-se esse tema porque acredita-se que o presente trabalho contribuirá nesse sentido e direcionará o público para a prevenção dos golpes praticados na internet.

Objetivos Gerais: Conscientizar o público e incentivar a prevenção e combate aos crimes em questão; demonstrar que a informação pode ser um caminho para melhorar o cenário da internet, no sentido de seus usuários estarem menos vulneráveis a golpes e crimes no seu local de navegação.

Objetivos Específicos: Apresentar o conceito de crimes cibernéticos e seu histórico de crescimento no país; apresentar as categorias de crimes cibernéticos e indicar punições previstas; abordar a temática de crimes contra a honra cometidos via internet; indicar formas de se proteger desses delitos e explicar os principais golpes aplicados por criminosos que atuam na internet; abordar a importância da acessibilidade para idosos no

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

âmbito da internet, visto que são vulneráveis e não possuem vasto conhecimento em tecnologias; chamar atenção para o uso de deepfakes para o cometimento de estelionato eletrônico.

Público-alvo: Usuários do Instagram e público externo.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus e vias públicas.

Resultados esperados: Conscientizar o público sobre os temas trabalhados de forma que tais informações compartilhadas servirão para a prevenção de crimes cibernéticos; levar informação útil para que o público alcançado saiba se comportar diante de possíveis crimes contra a honra na internet, estelionato eletrônico; alcançar idosos no sentido de dar a eles informações suficientes para que não sejam mais tão vulneráveis no cenário cibernético; ensinar o público a se proteger dos crimes comentados e orientá-lo em como se comportar caso sejam vítimas de tais delitos.

Resultados atingidos: informamos o máximo de pessoas sobre os temas trabalhados, tendo alcançado um bom número de seguidores em perfil do Instagram (128 seguidores), além de alcançar 300 pessoas por meio da distribuição de panfletos em vias públicas.

Metodologia: Utilizou-se aqui de entrevista feita juntamente à Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos localizada em Brasília- DF. Analisou-se os riscos e ameaças provenientes dos cibercrimes, trazendo dados concretos sobre o assunto.

4. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 08/2023

DATA DE TÉRMINO: 11/2023

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	31/08/2023	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	14/09/2023	
Execução e acompanhamento do projeto social	05 a 26/10/2023	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	09/11/2023	

Considerações finais:

Com o presente trabalho, conclui-se que apesar da tecnologia ter mudado o mundo de uma forma muito positiva, apresenta perigos à sociedade. Isso porque há muitos crimes cometidos via internet e por falta de informação as pessoas acabam sendo vítimas de tais delitos. Dessa forma, a informação previne e ajuda a combater ações de criminosos e de grupos organizados que são especialistas em cibercrimes. Por fim, a sociedade tem que sempre ter em mente que os grupos vulneráveis precisam de auxílio em diversos aspectos, inclusive no que diz respeito à conscientização e ensino da tecnologia a pessoas idosas, com o intuito de protegê-las de golpes e demais crimes cometidos na internet.

Apoio: Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

Referências

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

BONIFÁCIO, Trevis. O que é inteligência artificial. *Tecnoblog*. Acesso em: 22 ago. 2023. Disponível em <<https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-inteligencia-artificial/>>

CAVALCANTE, Marcos André Lopes. Lei 14.155/2021: promove alterações nos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato. *Dizer o Direito*. Acesso em: 29 ago. 2023. Disponível em <[https://www.dizerodireito.com.br/2021/05/lei-141552021-promove-alteracoes-](https://www.dizerodireito.com.br/2021/05/lei-141552021-promove-alteracoes-nos.html#:~:text=A%20pena%20%C3%A9%20de%20reclus%C3%A3o,qualquer%20outro%20meio%20fraudulento%20an%C3%A1logo.>)

nos.html#:~:text=A%20pena%20%C3%A9%20de%20reclus%C3%A3o,qualquer%20outro%20meio%20fraudulento%20an%C3%A1logo.>

Correio Brasiliense. Acesso em 22 ago. 2023. Disponível em <<https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2022/12/5057594-suspeitos-de-desviar-rs-338-mil-de-contas-bancarias-sao-alvos-de-operacao.html>>

GARIBE, Adriana. Os crimes cibernéticos no Direito Digital. *Conjur*. Acesso em: 29 ago. 2023. Disponível em <[https://www.conjur.com.br/2022-set-29/adriana-garibe-direito-digital-crimes-](https://www.conjur.com.br/2022-set-29/adriana-garibe-direito-digital-crimes-ciberneticos#:~:text=Os%20crimes%20cibern%C3%A9ticos%20no%20Direito%20Digital&text=Os%20crimes%20digitais%20podem%20ser,de%20um%20novo%20tipo%20penal)

ciberneticos#:~:text=Os%20crimes%20cibern%C3%A9ticos%20no%20Direito%20Digital&text=Os%20crimes%20digitais%20podem%20ser,de%20um%20novo%20tipo%20penal>

KOVACKS, Leandro. O que é um crime cibernético? 3 casos populares. *Tecnoblog*. Acesso em 27 ago. 2023. Disponível em <<https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-um-crime-cibernetico-3-casos-populares/>>

LÉVY, Pierre. Publicação, reprodução, execução: direitos autorais. In: FESTIVAL Usina de Arte e Cultura, Portos Alegre, outubro 1994.

MENDES, Paz. Crimes Cibernéticos no Brasil: conheça os tipos, suas penas e agravantes. *Paz Mendes*. Acesso em 28 ago. 2023. Disponível em <<https://www.pazmendes.com.br/crimes-ciberneticos-no-brasil/>>

PEREIRA, Maria Fernandes. Deepfake: como funciona e o que seu futuro reserva. *Politize*. Acesso em 22 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/deepfake-como-funciona/>>

Polícia Civil do Distrito Federal. Acesso em 22 ago. 2023. Disponível em <<https://www.pcdf.df.gov.br/noticias/11362/pcdf-deflagra-operacao-deep-fake/>>

PUCRS. Acesso em: 22 ago. 2023. Disponível em <<https://www.pucrs.br/blog/inteligencia-artificial-na-medicina>>

SANTOS. Oito anos após mulher ser espancada até a morte em SP, fake news segue fazendo vítimas como o turista queimado vivo no México. Acesso em 22 ago. 2023. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/06/15/oito-anos-apos-mulher-ser-espancada-ate-a-morte-em-sp-fake-news-segue-fazendo-vitimas-como-o-turista-queimado-vivo-no-mexico.ghtml>>.